

OS ESPAÇOS SAGRADOS DA IGREJA CATÓLICA DAS PARÓQUIAS DO CENTRO E DO MAGALHÃES EM LAGUNA PÓS CONCÍLIO VATICANO II: PONDERAÇÕES SOBRE A ARQUITETURA SACRA LAGUNENSE¹

Ana Clara Barros Aguado², Danielle Rocha Benício³, Leticia da Silva da Costa⁴,
Júlia Floriano Batista⁵

¹ Vinculado ao projeto "Os espaços sagrados da Igreja Católica em Laguna pós Concílio Vaticano II: a arquitetura entre conformação e inconformismo."

² Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Ceres - Bolsista PROBIC/Udesc.

³ Orientadora, Departamento de Arquitetura e Urbanismo - Ceres - danielle.benicio@udesc.br.

⁴ Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Ceres - Bolsista PIVIC/Udesc.

⁵ Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Ceres - Bolsista PIVIC/Udesc.

Esta iniciação científica, executada entre agosto de 2022 e agosto de 2023, integralizou o terceiro ano da pesquisa intitulada *Os espaços sagrados da Igreja Católica em Laguna pós Concílio Vaticano II: a arquitetura entre conformação e inconformismo*, vinculada ao *Laboratório de Arquitetura - Teorias, Memórias e Histórias* (Laboratório Artemis). No primeiro ano (2020-2021), o universo de pesquisa limitou-se aos templos pertencentes à Paróquia Santo Antônio dos Anjos, sediada no bairro Centro; no segundo ano (2021-2022), aos templos vinculados à Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes, sediada no bairro Magalhães. No último ano (2022-2023), realizou-se o estudo comparativo dos resultados obtidos a partir da análise da conformidade arquitetônica de ambas as Paróquias ao Concílio Vaticano II.

Assim, objetivou-se mormente analisar a conformidade arquitetônica dos espaços sagrados das Paróquias Santo Antônio dos Anjos e Nossa Senhora dos Navegantes segundo o Concílio Vaticano II. Ademais, objetivou-se especificamente, atentando aos aspectos arquitetônicos desses templos da Igreja Católica Apostólica Romana lagunense: conhecer as necessidades espaciais do Catolicismo; examinar os princípios do Concílio Vaticano II; pesquisar, identificar e caracterizar os espaços sagrados; investigar, apontar e ponderar as principais transformações, se houveram, executadas nos templos a favor da efetivação da conformidade às citadas diretrizes conciliares; e, por fim, verificar o estado de conservação dos mencionados templos e refletir sobre os respectivos *status* de preservação como patrimônio cultural na Contemporaneidade.

Nesta pesquisa qualitativa empregou-se o método hipotético-dedutivo e, assim, defendeu-se a hipótese de que os espaços sagrados da Igreja Católica em Laguna, ainda que tenham sido objeto de intervenção de arquitetura após a década de 1960, não apresentam conformação plena com o Concílio Vaticano II, realidade relacionada ao inconformismo popular diante da verdade e singeleza espacial recomendada pela autoridade religiosa. Nesse sentido, adotaram-se os métodos histórico e estudo de caso, incluindo a coleta de dados, através da documentação indireta (investigação documental e iconográfica e revisão bibliográfica) e da documentação direta (levantamento de dados *in loco*, com inventário por meio de observações, medições, croquis e fotografias). Com isso, efetuaram-se as etapas de reunião, organização e sistematização dos dados; cotejamento dos resultados; análise qualitativa e, quando necessário, inspeção quantitativa complementar em prol do diagnóstico e do juízo crítico e, por conseguinte, das conclusões. Adverte-se que até a sistematização de dados, as etapas aconteceram em equipe; a partir do cotejamento dos resultados, ocorreram individualmente pelos bolsistas segundo cada plano de trabalho.

Na Paróquia Santo Antônio dos Anjos, inventariaram-se a Igreja Matriz (Centro, 1696, tornada Paróquia em 1725, sucessivamente ampliada e reformada) e as Capelas: Mãe Peregrina (Loteamento Juliana, inaugurada em 2002 e reformada em 2018), Nossa Senhora Auxiliadora (Progresso, inaugurada em 1938, reformada nos anos 1940, reedificada e reinaugurada em 1969, ampliada e redecorada entre 1990-2000), Nossa Senhora dos Navegantes (Nova Fazenda, 1996), Sagrada Família (Praia do Sol), Sagrado Coração de Jesus (Portinho, 1963), Santa Bárbara (Caputera, 1942), Santa Terezinha (Mar Grosso, inaugurada em 1979 e reformada em 2021), São Brás (Estreito), São Francisco de Assis (Cohab, 1999), São José e Santa Rita (Bentos, 1981), São Judas Tadeu (Barbacena, 1945), São Sebastião (Barranceira, 1984) e Senhor Bom Jesus dos Passos (Hospital de Caridade, Centro, inaugurada em 1885 e ampliada em 1959). Nessa Paróquia não se inventariou somente a Capela Nossa Senhora Aparecida (Perrixil), devido ao desabamento da estrutura do telhado e à consequente desativação temporária do templo. Na Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes, inventariaram-se a Igreja Matriz (Magalhães, inaugurada em 1913, tornada Paróquia em 1966, reedificada em 1979 e sucessivamente reformada) e as Capelas: Nossa Senhora Aparecida (Canto da Lagoa, 1987), Santa Isabel (Asilo, Magalhães, 1939-1949), Santa Marta (Farol de Santa Marta, 1946), Santo Antônio (Santa Marta Pequena, 1980-1989), São Benedito e Nossa Senhora do Rosário (Vila Vitória, 2013), São Bernardo (Campos Verdes, 1940), São José (Ponta da Barra, 1933), São Judas Tadeu (Cigana, 1954), São Pedro (Farol de Santa Marta, 1994), São Pedro (Ponta das Pedras, 1967-1970) e São Sebastião (Passagem da Barra, 1897). Nesta jurisdição, inseriu-se a Capela do Colégio Stella Maris (Magalhães, 1923).

Após a sistematização dos dados oriundos dos 27 templos inventariados, fez-se a análise e, então, o cotejamento dos resultados. Para isso, focaram-se os aspectos de caracterização arquitetônica e de conformidade conciliar, abarcando: adequação espacial, formal, material e ornamental; distinção entre nave e presbitério; bens litúrgicos imprescindíveis ao presbitério (no mínimo altar, ambão, sédia/presidência e sacrário); e estado de conservação. A partir disso, constatou-se que os espaços sagrados das Paróquias Santo Antônio dos Anjos e Nossa Senhora dos Navegantes vão de encontro com as determinações conciliares. Apesar de onze Capelas serem obras pós-conciliares, as naves se desenvolvem no formato longitudinal. Excetuando-se as duas Igrejas Matrizes, os demais templos constituem em comum construções sem estética definida, com aparência modesta, materialidade típica da região e figurativismo primordialmente na ornamentação exibida no exterior e no interior. Ou seja, comprovou-se a hipótese de que os espaços sagrados da Igreja Católica em Laguna, ainda que tenham sido objeto de intervenção arquitetônica após a década de 1960, não apresentam conformação plena com o Concílio Vaticano II - deveras, realidade relacionada ao inconformismo popular diante da verdade e singeleza espacial recomendada pela autoridade religiosa.

As atividades atreladas à concepção, à execução, à decoração, à manutenção e à preservação nos templos são predominantemente feitas pelas comunidades leigas, motivadas por fé, valores afetivos e gostos pessoais. Não raro, a ausência de uma estrutura técnica, tal como uma Comissão de Arte e/ou Arquitetura Sacra na Diocese de Tubarão a dar assistência aos conselhos e às pastorais, culmina em intervenções impróprias, a exemplo da aplicação inadequada de azulejos para revestimento observada em várias Capelas. A despeito das dificuldades, sobretudo financeiras, destaca-se a dedicação das lideranças locais, as quais muito tem contribuído para a conservação de seus patrimônios materiais e imateriais, nem sempre com a consciência disso.

Palavras-chave: Concílio Vaticano II. Arquitetura Sacra Católica. Laguna/SC.